



ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ TRIBUTÁRIO E DE NORMAS

São Paulo, 14 de março de 2008

PARTICIPANTES

Saša Markus (diretor - Renascença DTVM); Leonardo Fanin Filho (presidente do Comitê - Bradesco); Aguinaldo Brito (Banco CSFB); Ana Paula D. Armonia (Banco Santander); Antônio Corrêa Bosco (BER Capital); Charles A. Santos (Deutsche Bank); Cláudio F. Rey (Banco ABC Brasil); Denis L. Bomtempo (Banco WestLB); José Newton Câmara (Banco do Brasil); José Roberto Gazelli (Banco Rabobank); Leorem Oliveira (Goldman Sachs); Leonilda Coelho (CEF); Marcelo Vicentini (Banco BNP Paribas); Marcos Takata (Banco Itaú); Maria Renata Robazzi (Banco Santander); Mário Gasparetto (Banco JP Morgan); Paulo Rogério Nunes (Banco Cruzeiro do Sul); Sílvia Regina C. Valente (Morgan Stanley); Tatiana Migiyama (Banco Itaú); Mary Carmem Mendez, Patrícia Herculano e Berenice Fontes (ANDIMA)

Subgrupo de Normas Contábeis: Cláudio Roediger (Banco BNP Paribas); Leonardo Campos (Banco CSFB); Sílvio Ferreira (Banco ABN Amro)

Convidado da PricewaterhouseCoopers: Tadeu Cendón

PAUTA

- 1 - Apresentação sobre a Lei nº 11.638/08, que altera a Lei das Sociedades por ações, pelo Sr. Tadeu Cendón, representante da PricewaterhouseCoopers;
- 2 – Decreto nº 6.391/08, que altera o Dec. nº 6.306, que regulamenta o IOF;
- 3 – Desenquadramento da carteira do FIDEx - fundos classificados como “Dívida Externa”.

Deliberações

1. Enviar pleito à RFB solicitando que as captações internacionais com emissão de títulos (*commercial paper*, *FRN - fixed rate notes* etc.) efetivadas antes da edição do Decreto nº 6.339/08, já contratadas e precificadas, não sejam sujeitas à alíquota de IOF – câmbio quando do retorno dos recursos;
 2. Constituir grupo de trabalho para analisar a minuta de pleito sobre o cálculo do prazo médio da carteira do FIDEx – fundos classificados como “Dívida Externa”, elaborada em função de demanda do Comitê de Gestão de Recursos da ANDIMA.
-